Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Prefeito José Gentil Rosa Neto

Criado pela Lei Nº 2331/2017 Nº. 6495/2026 • Caxias - MA, 27/07/2026

EXPEDIENTE
Criado pela Lei Nº 2331/2017 , é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO
Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: https://www.caxias.ma.gov.br/dom. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar
filtros específicos, basta acessar a mesma página: https://www.caxias.ma.gov.br/dom. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE
As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSAVEL
Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 06.082.820/0001-56, Prefeito José Gentil Rosa Neto
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail:
dom@caxias.ma.gov.br
Site: https://www.caxias.ma.gov.br

SUMÁRIO

1 - GABIENTE
- Editais e Decretos

2 - CAXIASPREV
- Atos

3 - COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
- Extratos de Contratos

4 - PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS

EDITAL

EDITAL Nº 001/2026-SEPLAN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO, CONSULTA PÚBLICA PRESENCIAL E VIRTUAL PARA ELABORAÇÃO DO LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) PARA O EXECÍCIO FINANCEIRO DE 2027, DA CIDADE DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO.

O Prefeito Municipal de Caxias, Estado do Maranhão, **José Gentil Rosa Neto**, notifica e convida a população do Município de Caxias, para participar de consulta pública presencial e virtual para discutir a formulação de programas e ações de governo ou o aprimoramento dos já existentes no Município para serem utilizados na LOA 2027.

Ressalta-se que, a LOA é um instrumento legal que detalha as receitas (previsão de recursos) que o governo irá arrecadar e fixa os gastos para o ano seguinte.

Informamos que as Audiências Públicas acontecerão presencial, também será disponibilizado via plataforma virtual (site da prefeitura) formulário para participação “on-line”. A participação social em audiências presenciais será realizada nas 05 (cinco) zonas da cidade e nos 03 (três) distritos de acordo como cronograma elaborado pela Secretaria Adjunta de Planejamento.

A CONSULTA PÚBLICA TEM COMO OBJETO:

- Possibilitar a participação popular na definição dos programas e ações do Município para o exercício financeiro de 2027;
- Informar a população sobre o planejamento municipal e a execução dos programas;
- Transparência da gestão pública;
- Cumprimento das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101).

A participação é aberta a qualquer cidadão, representantes de órgãos públicos e da sociedade civil. Conteúdos ofensivos ou que não tenham relação com o tema em debate serão desconsiderados.

Considerando a importância de desenvolver uma gestão pública em parceria com a sociedade, a Prefeitura Municipal visando coletar sugestões para formulação dos programas e ações de governo, disponibilizará no site formulário para propostas que servirão de base para elaboração da LOA/2027.

Os cidadãos poderão acompanhar o andamento dos atuais programas e ações em execução no portal de transparência do Município.

Desta forma, o Município tem a satisfação de convidar a todos os cidadãos e a sociedade interessada para participação das Audiências Públicas presenciais, bem como a oportunidade de participar “on-line” preenchendo o formulário, do Anexo I deste Edital, que servirá de base para a elaboração da LOA/2027.

Caxias – MA, 24 de julho de 2026.

José Gentil Rosa Neto
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 001/2026-SEPLAN DE 24 DE JULHO DE 2026.
ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – MA:

CONSIDERANDO o disposto no art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101/2000);

CONSIDERANDO o disposto no art. 44 da Lei Federal nº 10.257, de 10 julho de 2001;

CONSIDERANDO que a comunicação e discussão em ambiente virtual é indispensável para a acessibilidade e inclusão social o município vem adotando medidas que viabilize o acesso a esse direito.

A Prefeitura Municipal de Caxias – MA, realiza a seguinte audiência pública eletrônica para elaboração das peças orçamentárias municipais em consonância com as sugestões da população, coletadas por meio do formulário abaixo, composto pelas seguintes perguntas:

01 – Dados gerais do participante:
- nome;
- bairro/localidade;
- idade;
- sexo;
- escolaridade

02 – Quais as prioridades para o Meio Ambiente:
- desmatamento;
- lixo ao céu aberto;
- queimadas;
- poluição de rios/igarapés

03 - Quais as prioridades para a Zona Rural e Agricultura:
- estadas vicinais ruins;
- falta de assistência técnica;
- pouco acesso à água;
- dificuldade para escoar a produção

04 - Quais as prioridades para o Turismo, Cultura, Esporte e Lazer:
- festivais e eventos culturais;
- escolinhas de esportes;
- campeonatos locais.

05 - Quais as prioridades para Obras e Serviços Urbanos:
- ruas sem pavimentação;
- iluminação pública precária;
- drenagem de águas pluviais insuficiente;
- falta de calçadas.

06 - Quais as prioridades para Assistência Social:
- atendimento nos CRAS;
- ampliação de programas sociais;
- apoio às pessoas com deficiência;
- apoio a idosos e famílias vulneráveis.

07 - Quais as prioridades para Saúde:
- atendimento nas UBS's;
- especialidades médicas;
- medicamentos;
- transportes de pacientes;
- saúde mental.

08 – Quais as prioridades para Educação:
- infraestrutura escolar;
- valorização dos professores;
- merenda escolar;
- transporte escolar;
- inclusão digital.

09 – Quais as prioridades para o Saneamento Básico:
- abastecimento de água regular;
- rede de esgoto;
- coleta de lixo regular;
- fossa séptica.

10 – Qual a sua situação habitacional?
- casa própria;
- aluguel;
- cedida;
- em situação de vulnerabilidade/risco.

11 – Atualmente, qual é a sua situação de trabalho?
- empregado com carteira;
- autônomo/informal;
- desempregado;
- aposentado;
- estudante.

12 – Outras sugestões para Gestão Municipal?

EDITAL Nº 001/2026-SEPLAN DE 24 DE JULHO DE 2026.

ANEXO II

CRONOGRAMA DAS AUDIENCIAS PÚBLICAS DO PROCESSO PARTICIPATIVO PARA ELABORAÇÃO DA LOA – 2027 DE CAXIAS - MA.

ZONA RURAL			
DATA	**HORA**	**LOCAL**	**RESPONSÁVEL**
05/08/2026	09h30	Brejinho - 1º Distrito (ESCOLA)	Vidigal (Secretário Adjunto de Planejamento), Joaci (Contador) Arnaldo (Coordenador de Projetos), Gracileide (Assistente Social), Ana Clara (Arquiteta), Vicente (Arquiteto) e Vidigal Borges (Advogado)
06/08/2026	09h30	Chapada - 3º Distrito (ESCOLA)	Vidigal (Secretário Adjunto de Planejamento), Joaci (Contador) Arnaldo (Coordenador de Projetos), Gracileide (Assistente Social), Ana Clara (Arquiteta), Vicente (Arquiteto) e Vidigal Borges (Advogado)
07/082026	09h30	Nazaré do Bruno - 2º Distrito (GINÁSIO)	Vidigal (Secretário Adjunto de Planejamento), Joaci (Contador) Arnaldo (Coordenador de Projetos), Gracileide (Assistente Social), Ana Clara (Arquiteta), Vicente (Arquiteto) e Vidigal Borges (Advogado)

EDITAL Nº 001/2026-SEPLAN DE 24 DE JULHO DE 2026.

ANEXO III

CRONOGRAMA DAS AUDIENCIAS PÚBLICAS DO PROCESSO PARTICIPATIVO PARA ELABORAÇÃO DA LOA – 2027 DE CAXIAS – MA.

ZONA URBANA					
DATA/MÊS	**HORA**	**ZONA**	**LOCAL**	**BAIRROS**	**EQUIPE RESPONSÁVEL**
10/08/2026	09h30	Leste	Colégio Mun. Antônio Rodrigues Bayma.	Nova Caxias, Mutirão, João Viana, José Castro, Bela Vista, Dinir Silva, Pai Geraldo e Baixinha	Vidigal (Secretário Adjunto de Planejamento), Joaci (Contador) Arnaldo (Coordenador de Projetos), Gracileide (Assistente Social), Ana Clara, (Arquiteta), Vicente (Arquiteto) e Vidigal Borges (Advogado)

11/08/2026	09h30	Norte	U.I.M Santos Dumont	Seriema, Antenor Viana, Raiz, Teso Duro, Bacuri e São Francisco	Vidigal (Secretário Adjunto de Planejamento), Joaci (Contador) Arnaldo (Coordenador de Projetos), Gracileide (Assistente Social), Ana Clara (Arquiteta), Vicente (Arquiteto) e Vidigal Borges (Advogado)
12/08/2026	09h30	Sul	U.I.M. Antônio Edson	Vila Alecrim, Vila Lobão, Cangalheiro, Vila São José, Pampulha, Itapecuruzinho, Fumo Verde, Luiza Queiroz e Volta Redonda	Vidigal (Secretário Adjunto de Planejamento), Joaci (Contador) Arnaldo (Coordenador de Projetos), Gracileide (Assistente Social), Ana Clara (Arquiteta), Vicente (Arquiteto) e Vidigal Borges (Advogado)
13/08/2026	09h30	Central	Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Caxias	Centro, Morro do Alecrim, Castelo Branco e Refinaria	Vidigal (Secretário Adjunto de Planejamento), Joaci (Contador) Arnaldo (Coordenador de Projetos), Gracileide (Assistente Social), Ana Clara (Arquiteta), Vicente (Arquiteto) e Vidigal Borges (Advogado)
14/08/2026	99h30	Oeste	U.I.M. Leôncio Alves de Araújo	Caldeirões, Tamarineiro, Trezidela, Pirajá, Fazendinha, Campo de Belém, Ponte e Salobro e Vila São João	Vidigal (Secretário Adjunto de Planejamento), Joaci (Contador) Arnaldo (Coordenador de Projetos), Gracileide (Assistente Social), Ana Clara (Arquiteta), Vicente (Arquiteto) e Vidigal Borges (Advogado)

DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 075, DE 27 DE JULHO DE 2026.

Constitui Comissão Especial para elaboração da proposta orçamentária da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício financeiro de 2027, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e em estrita conformidade com o art. 65, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a elaboração da proposta orçamentária da Lei Orçamentária Anual (LOA/2027), em cumprimento ao disposto no art. 203, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a importância de colher propostas e sugestões da população caxiense por meio de processo participativo para subsidiar a elaboração da LOA para o exercício financeiro de 2027,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a **Comissão Especial para Elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA/2027)**, com a finalidade de conduzir os trabalhos de planejamento orçamentário e coordenar a coleta de propostas e sugestões da sociedade para o exercício financeiro de 2027.

Art. 2º A Comissão Especial será composta pelos seguintes membros da Administração Pública Direta do Município:

I. – Vidigal Borges Torres;
II. – Joaci Neres dos Santos;
III. – Naby Jackson Rodrigues Silva;
IV. – Arnaldo Bruno Coêlho Gomes;
V. – Vidigal Borges Torres Filho;
VI. – Gracileide dos Santos Oliveira;
VII. – Ana Clara Moura da Silva;
VIII. – Vicente de Paula Ferreira Batista Neto.

Art. 3º A Comissão Especial será presidida pelo Secretário Municipal Adjunto de Planejamento e secretariada por membro a ser designado pelo Presidente.

Parágrafo único. Caberá à Comissão a consolidação e apuração das propostas e sugestões coletadas junto à sociedade, tanto nas audiências públicas presenciais quanto por meio do questionário eletrônico disponibilizado no portal oficial da Prefeitura Municipal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 27 DE JULHO DE 2026.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

ATO

ATO Nº 0023, DE 24 DE JULHO DE 2026.

EMENTA: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS MENSAIS, EM BENEFÍCIO DE **MARIA GORETE ROCHA DA SILVA**, NO CARGO DE AUXILIAR EM SAUDE BUCAL, NOS TERMOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL/1988 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS - CAXIAS-PREV, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

A P O S E N T A R

MARIA GORETE ROCHA DA SILVA, servidora pública municipal, titular do cargo de Auxiliar em Saude Bucal, matrícula nº 12296-1, CPF nº 184.570.102-04, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde de Caxias, na modalidade aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e sem paridade, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, c/c o art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004, assim como os arts. 37 e 46 da Lei Municipal nº 2.192/2014, no valor total de R$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais) mensais, na forma discriminada abaixo, tendo em vista o que consta do processo nº AVO-000021/2025:

REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO

(mês de junho de 2026)

Vencimento do cargo efetivo – R$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais).

Adicional por tempo de serviço – R$ 291,78 (duzentos e noventa e um reais e setenta e oito centavos).

Remuneração do cargo efetivo – R$ 1.912,78 (um mil, novecentos e doze reais e setenta e oito centavos).

CÁLCULO DOS PROVENTOS PROPORCIONAIS

Média aritmética simples dos 182 (cento e oitenta e dois) maiores salários de contribuição utilizados como base para as contribuições do servidor, correspondentes a 80% (oitenta por cento) de todo o período contributivo desde a competência de agosto de 2007 até junho de 2026, nos termos do art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004 – R$ 1.626,82 (um mil, seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e dois centavos).

Proporcionalidade, nos termos do art. 62, *caput*, da Orientação Normativa nº 02, de 31 de março de 2009 – (6.914/10.950) = 63,14%.

Cálculo dos proventos proporcionais, nos termos do art. 62, § 1º da Orientação Normativa nº 02, de 31 de março de 2009 – R$ 1.626,82 x 63,14% = R$ 1.027,17 (um mil e vinte e sete reais e dezessete centavos).

Complemento para equiparação ao salário mínimo vigente, nos termos do art. 201, § 2º da Constituição Federal - R$ 593,83 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e três centavos).

Total dos proventos – R$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais).

O benefício de que trata este ato será reajustado, para preservar-lhe, em caráter permanente, o valor real, nas mesmas datas e índices utilizados para fins de reajuste dos benefícios do RGPS, nos termos do art. 47-A da Lei Municipal nº 2.192/2014 (acrescentado pela Lei Municipal nº 2.501/2020), c/c o art. 40, § 12 da Constituição Federal/1988.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS - CAXIAS-PREV, NO ESTADO DO MARANHÃO, EM 24 DE JULHO DE 2026.

Breno Silveira Leitão
Presidente

ATO Nº 0024, DE 24 DE JULHO DE 2026.

PENSÃO POR MORTE EM BENEFÍCIO DE AMERCIA MARIA QUEIROZ DE FREITAS, CÔNJUGE, BENEFICIÁRIA DO EX-SERVIDOR MUNICIPAL JOSE ISMAEL CUNHA DA CONCEICAO, NOS TERMOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL/1988 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS – CAXIASPREV, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e, em obediência a Decisão Judicial exarada nos autos do Agravo de Instrumento nº 0815838-86.2026.8.10.0000 – São Luis – MA,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder benefício de pensão por morte a **AMERCIA MARIA QUEIROZ DE FREITAS**, brasileira, viúva, portadora do CPF nº 064.875.723-49, na qualidade de cônjuge, no valor total de **R$ 3.611,56** (três mil, seiscentos e onze reais e cinquenta e seis centavos) mensais, correspondente a 100% (cem por cento) da remuneração do cargo efetivo do ex-servidor municipal JOSE ISMAEL CUNHA DA CONCEICAO, portador do CPF nº 151.107.703-44, falecido no exercício do cargo de Professor Classe D, Nível IV, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 01469-1, em 21/11/2024, nos termos do art. 55, inciso II e art. 31, inciso I, da Lei Municipal nº 2.192/2014, assim como nos termos do art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal/1988, tendo em vista o que consta do processo nº PMO-000008/2025, calculada com base no contracheque do mês de outubro de 2024:

Vencimento, nos termos da Lei Municipal nº 2694, de 16 de janeiro de 2024 - R$ 3.196,07 (três mil, cento e noventa e seis reais e sete centavos).

Adicional por tempo de serviço, nos termos do art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 003, de 23 de abril de 2001 - R$ 415,49 (quatrocentos e quinze reais e quarenta e nove centavos).

Total da remuneração do cargo efetivo - R$ 3.611,56 (três mil, seiscentos e onze reais e cinquenta e seis centavos).

Art. 2º - Art. 2º - O benefício de pensão de que trata o artigo anterior será reajustado, para preservar-lhe, em caráter permanente, o valor real, na mesma data e índice utilizados para fins de reajuste dos benefícios do RGPS, nos termos do art. 47-A da Lei Municipal nº 2.192/2014 (acrescentado pela Lei Municipal nº 2.501/2020), c/c o art. 40, § 12 da Constituição Federal/1988.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS, NO ESTADO DO MARANHÃO, EM 24 DE JULHO DE 2026.

Breno Silveira Leitão
Presidente

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO **Nº 001 DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01922/2026.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS, CNPJ: 06.088.900/0001-19, E A EMPRESA **META COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.246.241/0001-04**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS PARA AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS – MA

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/21 E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS.

VALOR: **R$ 47.596,00 (quarenta e sete mil, quinhentos e noventa e seis reais).**

VIGÊNCIA: INICIO: **22/07/2026** - TÉRMINO: **22/07/2027**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- **17.01.17.512.0064.2068.0000 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES**

SIGNATARIOS: DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS, SR. EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA, PORTADOR DO CPF Nº 257.820.703-82, E O SR(A). GUSTAVO LUIZ SILVA VILARINHO – CPF **Nº 979.699.823-87,** REPRESENTANTE DA EMPRESA **META COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA.** CAXIAS - MA, **22/07/2026.**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO **Nº 001 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03435/2026.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS, CNPJ: 06.088.900/0001-19, E A EMPRESA **META COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.246.241/0001-04**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E REAGENTES LABORATORIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS – MA.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/21 E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS.

VALOR: **R$ 167.959,50 (CENTO E SESSENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).**

VIGÊNCIA: INICIO: **16/07/2026** - TÉRMINO: **16/07/2027**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- **17.01.17.512.0064.2068.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO**
- **17.01.17.512.0064.2068.0000 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES**

SIGNATARIOS: DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS, SR. EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA, PORTADOR DO CPF Nº 257.820.703-82, E O SR(A). GUSTAVO LUIZ SILVA VILARINHO – CPF **Nº 979.699.823-87,** REPRESENTANTE DA EMPRESA **META COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA.** CAXIAS - MA, **16/07/2026.**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 179/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 058/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03266/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 06.082.820/0001-56 E A EMPRESA **R SILVA FERREIRA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 46.874.986/0001-20,**

OBJETO: ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO CONTRATO Nº 002, COM FUNDAMENTO NO ART. 124 DA LEI Nº 14.133/2021, MEDIANTE ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) SOBRE O VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA E FORNECIMENTO DE PEÇAS E PNEUS DOS VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAXIAS – MA

VALOR: R$ 56.568,52 (Cinquenta e seis mil, quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)

RECURSO FINANCEIRO: PRÓPRIO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- **05.02.12.361.0009.2048.0000 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**
- **05.01.12.361.0009.2023. 0000 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**
- **05.01.12.361.0009.2023. 0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO**

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: **SR. ADENILSON DIAS DE SOUZA** - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS; PELO CONTRATADO: **SR. RAONNY SILVA FERREIRA, PORTADOR DO CPF Nº 020.508.713-25**, REPRESENTANTE DA EMPRESA **R SILVA FERREIRA E SERVIÇOS LTDA,** CAXIAS - MA, **20 DE JULHO DE 2026.**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 001/2025** DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1720/2026.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS – MA CNPJ: 09.239.491/0001-00, E A EMPRESA **J P L SANTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.353.158/0001-31**

OBJETO: TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) NO QUANTITATIVO DOS ITENS CONTRATADOS NO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025, REFERENTE À A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO, TIPO SPLIT COM INSTALAÇÃO PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS – MA

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/21 E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS.

VALOR: R$ 473.884,26 (Quatrocentos e setenta e três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.02.10.301.0058.2074.0000 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

SIGNATARIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, SR. ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO, PORTADOR DO CPF Nº 197.112.713.20, E O SR. JOHNATHAN PABLO LOPES SANTOS – CPF **Nº 033.258.613-85**, REPRESENTANTE DA EMPRESA **J P L SANTOS EIRELI.** CAXIAS - MA, **30/04/2026.**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 7º (´SETIMO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO **Nº 001** DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 012/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02774/2026.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS – MA CNPJ: 09.239.491/0001-00, E A EMPRESA **FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP**

OBJETO: ADITIVAR A VIGÊNCIA EXPRESSA NA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO INICIAL. O TERMO ADITIVO DE CONTRATO INICIAR-SE-Á EM 13/07/2026 E TERÁ VIGÊNCIA DE 4 (QUATRO) MESES

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666 E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS DE JUNHO DE 1993

VIGÊNCIA: INICIO: **13/07/2026** - TÉRMINO: **13/11/2026**

SIGNATARIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, SR. ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO, PORTADOR DO CPF Nº 197.112.713.20, E O SR. FRANCISCO VILMAR FILHO – CPF **Nº** 101.606.393-87 REPRESENTANTE DA EMPRESA **FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP.** CAXIAS - MA, **13/07/2026.**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 001 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5890/2025

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDARIA DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 06.082.820/0001-56, SITUADA NA PRAÇA DIAS CARNEIRO Nº 600 - CENTRO, CAXIAS – MA. E A EMPRESA **BRANDAO VEICULOS LTDA, CNPJ: 53.641.615/0001-63**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – MA.

VALOR: R$ 223.500,00 (DUZENTOS E VINTE E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: INÍCIO: 15/07/2026 E TÉRMINO: 15/07/2027;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

I. Gestão/Unidade: 02

II. Fonte de Recursos: 04

III. Programa de Trabalho: 04.121.0023.2091.0000

IV. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: **SR. OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO** - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDARIA DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO; PELO CONTRATADO: **SR. ALVARO JOSE CAMARGO DA SILVA, PORTADOR DO CPF Nº 033.770.521-60**, REPRESENTANTE DA EMPRESA **BRANDAO VEICULOS LTDA,** CAXIAS - MA, **15 DE JULHO DE 2026.**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE ADESÃO Nº 13/2026 AO CONTRATO Nº. 001 DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2696/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR MEIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, PESSOA IDOSA E PRIMEIRA INFANCIA** CNPJ/MF: **06.082.820/0001-56** E A EMPRESA **L A DE S TORRES NETO LTDA,** INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº **48.677.624/0001-74.**

FUNDAMENTO LEGAL: REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI Nº 14.133/2021, DA LEI Nº 123/2006

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE MOBÍLIA PARA ESCRITÓRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL PROTEÇÃO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E PESSOA IDOSA DE CAXIAS – MA

VIGÊNCIA: INÍCIO: 22/07/2026 – TÉRMINO: 22/07/2027

VALOR: R$ 45.551,00 (quarenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e um reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:

28 SEC MUN DE PROTEÇÃO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E PESSOA IDOSA

Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Proj/Ativ: MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DES. SOCIAL

Dotação: 08.244.0014.2029.0000 4.4.90.52.00

Saldo: R$ 500.000,00

Órgão: 28 SEC MUN DE PROTEÇÃO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E PESSOA IDOSA

Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Proj/Ativ: GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dotação: 08.244.0045.2053.0000 4.4.90.52.00

Saldo: R$ 70.000,00

Órgão: 28 SEC MUN DE PROTEÇÃO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E PESSOA IDOSA

Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Proj/Ativ: BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

Dotação: 08.244.0046.2233.0000 4.4.90.52.00

Saldo: R$ 95.000,00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, PESSOA IDOSA E PRIMEIRA INFANCIA: SRA. GARDENIA MARIA ALVES SANTOS; **PELA CONTRATADA**: **Sr Libanio Antônio de Sousa Torres Neto**, REPRESENTANTE DA EMPRESA **L A DE S TORRES NETO LTDA**, CAXIAS-MA, **22 DE JULHO DE 2026**.

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS

POSTO MAIS SANTA MARTA LTDA, inscrito sob CNPJ nº 68.096.985/0001-34, torna público, que **REQUEREU** junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mudanças Climáticas e Proteção Animal – SEMMAPA a Licença de Operação – Retificadora nº 137/2026 para COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, localizado na Avenida Nereu Bittencourt, 380 – Centro, no município de Caxias/MA, conforme Processo nº 036/2026 - SEMMAPA.

Adenilson Dias de Souza
Secretário de Educação, Ciências e Tecnologia

Aderbal Malheiros França Neto
Secretário de Meio Ambiente, Mudanças Climáticas e Proteção Animal

Gardênia Maria Alves Santos Pereira
Secretária de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa

Ângela Maria Pereira Machado Matias
Secretária Extraordinária de Juventude

Ângelo Augusto Assunção Costa Couto
Secretário de Saúde

Ana Lucia Soares Ximenes
Secretária de Direitos Humanos e Políticas Para Mulheres

Breno Silveira Leitão
Presidente Caxias PREV

Constantino Ferreira de Castro Neto
Secretário de Dev. Econômico, Empreendedorismo e Economia Criativa

Evimar Jean Costa Barbosa
Diretor Geral do SAAE

Fause Elouf Simão Júnior
Secretário de Limpeza

Francisco de Assis Abreu Junior
Ouvidor Geral do Município

Francisco José Castro de Cerqueira Antunes
Secretário de Habitação

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação do Município

Isaias José da Silva Neto
Controlador Geral do Município

Jamerson Levi Alves Barros
Secretário de Regularização Fundiária

James Lobo de Oliveira Lima
Procurador Geral do Município

Jerônimo Ferreira Cavalcante Filho
Secretário dos Direitos da Pessoa com Deficiência

José Acurcio de Sousa Queiroz Neto
Secretário Municipal de Esportes

José Edival de Souza Cruz
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Jurandy de Souza Braga
Secretário Segurança Cidadã e Defesa Civil

Jurdino Pinheiro Almeida Jurdino
Secretária Obras, Urbanismo e Iluminação Pública

Labibe Gedeon Simão Neta
Secretária do Trabalho

Luciana Andrea da Costa Soares
Secretária de Atividades Produtivas e Inspeção Animal

Luciana Paula Lemos da Silva
Secretária Municipal de Turismo

Maciel Mourão Ramos
Secretário de Cultura e Patrimônio Histórico

Marcela Ramos Oliveira
Secretária de Comunicação

Mário Fernando de Assunção Souza
Secretário de Governo

Merandulina Bezerra de Castro
Chefe de Gabinete

Moisés Holanda dos Santos
Secretário de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana

Othon luiz Machado Maranhão
Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária

William Lopes de Sousa Carvalho
Comandante da Guarda Municipal

Hino Caxiense

LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior

MUSICA: por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.

Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

Assinado de forma digital por PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
Dados: 2026.07.27 17:54:42 -03'00'

PREFEITURA DE CAXIAS
Viver aqui é bom demais!